



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº166/2023 exarado no processo administrativo nº288/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTES PARA OS JOGOS DO TORNEIO ABERTO DE FUTSAL. PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

MATTIAZZI MENDES VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.355.689/0001-42 com sede na Rua Prefeito Carlos Callegaro, Nº 660, Sala 01, Bairro centro, Jaguari – RS, CEP 97.760000 no valor total de **R\$ 7.480,00(Sete Mil Quatrocentos e oitenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.480,00(Sete Mil Quatrocentos e oitenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Serviço de segurança para o campeonato aberto que começara de 25/04 e com término dia 25/05/2023

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 38199
Projeto/Atividade: Incentivos a Prática Desportiva no Município – 2126
Despesa: 574 3390.39.79.00.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 25 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL